



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.645, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Coordenação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016 e Lei nº 2.861, de 30 de maio de 2022;

CONSIDERANDO ainda a Lei nº 3.026, de 19 de dezembro de 2024 que dispõe sobre a reformulação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), no âmbito do município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir de 5 de fevereiro de 2025, o servidor público municipal **Frans Roberto Manzotti**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, matrícula nº 1997, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para exercer a função de **Coordenação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA)**.

Parágrafo único. O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes à função fiscalizadora, nos termos da legislação vigente e das normas técnicas aplicáveis.

Art. 2º Fica atribuído ao servidor, com base no art. 84, parágrafo único da Lei nº 2.515, de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial **FG 01**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de designação do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESETE (17) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração